



PORTARIA CRO-BA Nº 23, DE 03 DE MAIO DE 2024.

Nomear como membro da Comissão Acadêmica,
no âmbito do Conselho Regional de Odontologia
da Bahia – CRO-BA, Amanda Santana
Pergentino, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA
BAHIA - CRO-BA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do artigo 13 do Regimento Interno
deste Regional da Bahia, que determina que constitui competência da Diretoria
administrar a Autarquia;

CONSIDERANDO o disposto no inciso VII do artigo 13 do Regimento Interno
deste Regional da Bahia, que determina que constitui competência da Diretoria criar e
designar Comissões para a execução de tarefas exigidas para o desempenho de sua
competência, ou para atingir fins que não recomendem a criação de serviços permanentes,
podendo compor o referido órgão, inclusive, elementos estranhos a seus quadros;

CONSIDERANDO que é atribuição do Presidente administrar em toda a
plenitude a Autarquia, de acordo com o que prevê o inciso I do artigo 67 do Regimento
Interno deste Regional da Bahia;

CONSIDERANDO que é atribuição do Presidente decidir *ad referendum* da
Diretoria e do Plenário os casos que, por sua urgência ou importância, obriguem a adoção
da providência, de acordo com o que prevê o inciso XXIV do artigo 67 do Regimento
Interno deste Regional da Bahia;

MLA



CONSIDERANDO que a Portaria é o ato através do qual a Presidência dispõe, dentro de sua competência, sobre qualquer matéria de ordem administrativa ou normativa, de acordo com o disposto no §1º do artigo 90 do Regimento Interno deste Regional da Bahia;

RESOLVE:


Art. 1º. Nomear como membro da Comissão Acadêmica, Amanda Santana Pergentino.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, a fim de produzir todos os seus efeitos jurídico-normativos.

Cumpra-se. Publique-se.

Salvador, 03 de maio de 2024.

Assinado eletronicamente por:
Marcel Lautenschlager Arriaga
CPF: ***.028.768-**
Data: 03/05/2024 12:14:49 -03:00

Dr. Marcel Lautenschlager Arriaga, CD 
Presidente

MLA



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DSUB3-76MAX-C2PFT-JB5BG

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Marcel Lautenschlager Arriaga (CPF ***.028.768-**) em 03/05/2024 12:14 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.0.151.152	Não disponível
Autenticação	
SMS (final 0382)	
gZOaNtM+onkM2msNFXdKADXngiSs3AtSVkcbFzoWQF0=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.wesign.com.br/validate/DSUB3-76MAX-C2PFT-JB5BG>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.wesign.com.br/validate>